

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 180, de 26 de março de 2018.

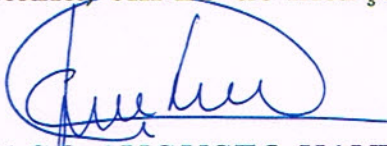
CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA -
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, Lei nº 1.432/18, e despacho protocolado sob o nº 296/2018, concede férias à Assessora Jurídica - CC6 -BRUNA LIETZ pelo período de 10 (dez) dias, de 02 a 11 de abril de 2018.

Período aquisitivo: 01/03/2017 a 28/02/2018.

Pagamento: será realizado o pagamento do adicional de 1/3 proporcionalmente aos 10 (dez) dias na folha de pagamento subsequente a presente portaria;

Sertão Santana, em 26 de março de 2018.



TIAGO AUGUSTO XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária


Dra. Bruna Lietz
Assessora Jurídica
OAB 88.772
Visto em: 26 / 03 / 18

P U B L I C A D O	
De:	<u>26</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>
Até:	____ / ____ / ____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!